



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO DO SUL

C.N.P.J 08.842.588/0001-32

## NOTA DE EMPENHO

		Nº DO EMPENHO/TIPO 002971/2013 Ordinário		DATA EMISSÃO 23.09.13	
ORGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007 DOTACÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI 3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS					
CREDOR LUIZ CARLOS ARCEGO		487.441.239-49		Nº CONTA 00121101605	
ENDEREÇO RUA PRESIDIO BORBA 125 SAO PEDRONE		CIDADE BOM SUCESSO DO SUL, PR			
LICITAÇÃO Dispensada por Lim		NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	HOMOLOGAÇÃO
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO	
7.000,00		3.043,75		93,75	
SALDO ATUAL		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
2.950,00		93,7		93,75	
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO				
1	Refere-se a despesa com 1 diaria de viagem sem pernoite p/ Casca-vel -Pr, a servico do Dpto Mun. de Saude, com veiculo oficial.				
TOTAL DAS RETENCOES:					
FONTE DE RECURSO 303 SAUDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS				TOTAL LÍQUIDO	
				93,75	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE					
EMITIDO   IEDA ANA GEME FUNCIONARIO		VISTO   HELDER FELIPE KLASSEN CONTADOR		AUTORIZO A DESPESA   LEILA PILONETTO BAGGIO DIRETORA DE DEPTO	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  _____ DE _____ DE _____ _____ TESOUREARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  _____ DE _____ DE _____ _____ CREDOR		
BANCO			ANOTAÇÕES		
Nº CHEQUE					
Nº DA CONTA					

# RECIBO

VALOR BRUTO 93,75  
VALOR LÍQUIDO 93,75

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 93,75 (Noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

REFERENTE: a 01 diária de viagem sem pernoite, para Cascavel-PR, a Serviço do Dpto Municipal de Saúde, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 23 de Setembro de 2013.

---

LUIZ CARLOS ARSEGO

Exmo. Sr.  
ANTONIO CELSO PILONETTO  
Prefeito Municipal  
Bom Sucesso do Sul – Paraná.

## REQUERIMENTO

LUIZ CARLOS ARSEGO, portador da cédula de identidade sob nº 4.409.091-0 e CPF nº 487.441.239-49, servidor público, venho por meio deste requerer mui respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de **1 (uma) diária de viagem, sem pernoite**, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, no dia 24 de setembro de 2013, com veículo oficial para a cidade de Cascavel - PR.

N. Termos  
Pede Deferimento

Bom Sucesso do Sul, 23 de setembro de 2013.

LUIZ CARLOS ARSEGO  
Servidor Público  
*Luiz Carlos Arsego*



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 121, de 23 de setembro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Luiz Carlos Arsego, servidor público, CPF Nº 487.441.239-49, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 24 de setembro de 2013, para Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 23 de setembro de 2013.

  
Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

**MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**P O R T A R I A Nº 121, de 23 de setembro de 2013.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Luiz Carlos Arsego, servidor público, CPF Nº 487.441.239-49, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 24 de setembro de 2013, para Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 23 de setembro de 2013.

  
Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal



**Comprovante de Transferência de Valores**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	FUNDO MU DE SAUDE DE BOM SUCESSO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000273-0

<b>Conta Destino:</b>	0602/001/00021652-7
<b>Nome do Destinatário:</b>	LUIZ CARLOS ARSEGO
<b>Valor:</b>	R\$ 93,75
<b>Identificação da Operação:</b>	TRANSF DIARIA DE VAGEM

<b>Data de Débito:</b>	23/09/2013
<b>Data da Operação:</b>	23/09/2013
<b>Código da Operação:</b>	00241979
<b>Chave de Segurança:</b>	L6ESQFX0N51UYYS

<b>CPFs Autorizadores:</b>
285.461.809-20
809.729.429-04

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO  
APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

**RETORNAR**

1605